



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 84, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.013987/2023-36, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2023, decide:

1. APROVAR a filiação/inclusão da Ufopa para atuar como sócio institucional junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consun